

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

cc p/cred de 2022-2
823164

Nº do Empenho/Tipo: 001163/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO: 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC, 02 MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMB
DOT.: 18.122.0111.2.045.3350.41.90.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG Nº CONTA: 2787

CREDOR: 8139-ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS D
ENDEREÇO: RUA : TOMAZINA 323 VILA NOVA FONE: 041 3971 6144 CIDADE: MATINHOS PR
CPF/CNPJ: 11.165.513/0001-79

LICITAÇÃO: Não se Aplica NÚMERO: SOLICITAÇÃO: SEC.M.AMB. PROC. COMPRA: EMISSÃO: 08.02.17 08.02.17

VALOR ORÇADO: 400.167,12 SALDO ANTERIOR: 200.083,56 VALOR DO EMPENHO: 200.083,56 SALDO ATUAL: 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	1	Parceria que entre si celebram Prefeitura Municipal de Matinhos e a Assoc.Munb.de Agentes Municipais com a finalidade de garantir a reciclagem seletiva do municipio,cfe.TERMO DE COLA BORACAO:001/2017. Cfe.oficio:097/2017/Sec.M.Amb. <i>formas - R\$ 16.673,63 - of 79</i> <i>formas - R\$ 16.673,63 - of 81</i> <i>→ março - R\$ 16.673,63</i>	16.673,63	200.083,56

CONTRATO: REDUZIDA: 02788
FONTE DE RECURSO: 555-SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME TOTAL LÍQUIDO: 200.083,56

CONFERENTE
[Signature]
IVO MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/O-2

ORDENADOR DA DESPESA
[Signature]
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO: 09/03
CHEQUE Nº: 091 nos 03
BANCO: 9112
[Signature]
TESOUREIRO

EMITIDO: 08/02/17
LIQUIDAÇÃO: / /
[Signature]
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.*

SEMA

Ofício n.º. 97/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

D-2787/2788

Matinhos, 06/fevereiro/2017

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho **GLOBAL** no valor de R\$ 200.083,63 (duzentos mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em favor da **Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob n.º 11.165513/000179, conforme Termo de Colaboração 001/2017, referente à realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DAVID ANTONIO PANCOTTI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

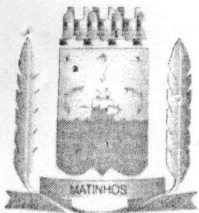
onde se lê: R\$ 200.083,63

leia-se: R\$ 200.083,56

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 07/02/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Ofício nº 98/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 06 de fevereiro de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho para pagamento em favor da **Empresa Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/0001-79, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 33.347,26 (trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVID ANTONIO PANCOTTI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 07/02/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO LIBERATÓRIA N°. 005/2017

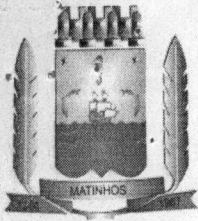
**AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE
MATINHOS**

É Certificado, na forma de decreto municipal, e da Resolução n°. 28/2011 - DO TCE/PR, que a AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS, CNPJ 11.165.513/0001-79, está em situação regular em relação à citada Resolução.

A presente certidão é válida até 03/03/2017.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2017.

MARINA CANESSO BABIUK
Controladora de Aval. de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.**

Ofício nº 132/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 01 de março de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho para pagamento em favor da **Empresa Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/0001-79, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 16.673,63 (dezesseis mil, seiscentos de setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao mês de março de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVID ANTONIO PANCOTTI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

**AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA: __/__/__

**Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO LIBERATÓRIA Nº. 007/2017

**AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE
MATINHOS**

É Certificado, na forma de decreto municipal, e da Resolução nº. 28/2011 - DO TCE/PR, que a AMAGEM – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS, CNPJ 11.165.513/0001-79, está em situação regular em relação à citada Resolução.

A presente certidão é válida até 01/04/2017.

Matinhos, 01 de março de 2017.

Marina Canesso Babiuk
Controladora

MARINA CANESSO BABIUK
Secretária de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001893 **EMPENHO:** 001163/17 Ordinário

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO
Dotação: 181220111 2 045 335 41.00.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. 02788
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Credor: 8139 ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AM **CNPJ/CPF:** 11.165.513/0001-79
 MATINHOS

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. D CONTRIBUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres
 reais e sessenta e tres centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 16.673,63

555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao MEIO

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres
 reais e sessenta e tres centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Marco de 2017.